



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

1º TERMO ADITIVO

REF.: TERMO DE FOMENTO N° 22/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ.

1. Altera-se a cláusula Oitava do Termo de Fomento, quanto a Conta Corrente da Organização, para **agência 0675, Banrisul, Conta Corrente n° 06.065368.0-7.**

2. Os demais dispositivos do Termo de Fomento permanecem inalterados.

Guaporé/RS, 06 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Orville Alberti  
Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_